

## PLANO DE TRABALHO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |
| Nome da Organização:<br><b>Sociedade de Assistência aos Pobres</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CNPJ:<br><b>24.492.290/0001-04</b> |
| <b>2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
| <p><i>(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)</i></p> <p>A Sociedade de Assistência aos Pobres - Asilo em Santa Rita do Sapucaí, teve início em 1940. Os vicentinos, maçons e espíritas perceberam o sofrimento dos pobres idosos que viviam nas ruas sem abrigo, foram sensíveis ao sofrimento destas pessoas e tomaram a iniciativa de ajudá-los. Inscrita no CNPJ sob o nº 24.492.290/0001-04 na data de 29/09/1966, a Instituição busca abrigar pessoas idosas desamparadas, de ambos os sexos sem distinção de raça, cor ou religião, propiciando aos internos um ambiente de conforto e zelo, oferecendo moradia, alimentação, vestuário, assistência médica, psicossocial, moral e religiosa. Sua abrangência Territorial é Municipal com uma estrutura bastante ampla, contendo uma área de Terreno de 18.000m² e uma área construída de 3.257,02m² composta por 02 pavilhões sendo: 01 masculino de 01 feminino onde são abrigado os idosos dependentes, e 25 casinhas tipo apartamento onde são abrigados os idosos totalmente independentes. Hoje são assistidos na Instituição 82 idosos recebendo todos os cuidados necessários. A referida Instituição está cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social desde 16/11/1995 sobre a inscrição de nº 07, bem como no Registros de Utilidade Pública e Órgãos Competentes:</p> <p>a) Federal: Portaria nº 371 de 09/03/2005;<br/> b) Estadual: Decreto n.º 15536 de 28/03/1973;<br/> c) Municipal: Lei n.º 446 de 30/12/1958;</p> |                                    |
| <b>3. Justificativas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |
| <p><i>(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)</i></p> <p>A população idosa vem exigindo investimentos da família, sociedade e Estado no enfrentamento do aumento da expectativa de vida, ou seja, aumento considerável da população acima de 60 anos. É notório a importância da poluição da população viver mais e significa avanços e desafios que precisam de frente de trabalhos específicos. A demanda de procura por Asilos - Casa Lar ou até mesmo Clínicas de Repouso é hoje muito procurado por idosos familiares de idosos carentes. Atualmente nossa Instituição "Sociedade de Assistência aos Pobres" mantém uma fila de espera de aproximadamente de 15 solicitações para internação de idosos carentes e de ambos os sexos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |



#### 4. Objetivos

**4.1 Objetivos Gerais** (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Garantir proteção integral aos idosos, contribuindo para a prevenção do agravamento de situação de negligência e ruptura de vínculos.

**4.2 Objetivos Específicos** (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

Atender a população idosa com serviços relacionados ao acolhimento institucional caracterizado como Proteção Social Especial de alta complexidade.

#### 5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SUA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VOLTADA PARA O IDOSO.

#### 6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

**Meta 1:** Garantir alimentação adequada aos idosos internos.

| ETAPA |                            | PERÍODO    |            | RESULTADOS PREVISTOS  |        | CUMPRIMENTO DAS METAS  |         |        |
|-------|----------------------------|------------|------------|-----------------------|--------|------------------------|---------|--------|
| Nº    | Descrição                  | Início     | Fim        | Descrição             | Quant. | Descrição              | Período | Quant. |
| 1     | Fornecimentos de Alimentos | 01/07/2017 | 31/12/2017 | Idosos atendidos /Mês | 82     | Contrato de Internação |         | 82     |
| 2     |                            |            |            |                       |        |                        |         |        |

**Meta 2:** Garantir na manutenção de limpeza/ higienização da entidade e higiene pessoais dos idosos



| 7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente |           |           |           |           |           |           |
|--------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Mês                                        | 1         | 2         | 3         | 4         | 5         | 6         |
| Valor                                      |           |           |           |           |           |           |
| Mês                                        | 7         | 8         | 9         | 10        | 11        | 12        |
| Valor                                      | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| TOTAL                                      |           |           |           |           |           |           |
| 60.000,00                                  |           |           |           |           |           |           |

| 8. Prestação de Contas                                              |        | Periodicidade |
|---------------------------------------------------------------------|--------|---------------|
| Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total) |        |               |
| Total                                                               | Annual |               |

**9. Declaração, data e assinatura**

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 21 de junho de 2017

  
**ANTÔNIO CARLOS VILELA DE ALMEIDA**  
**PRESIDENTE**

0  
do(a)

**[24.492.290/0001-04]**  
**SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA**  
**AOS POBRES**  
**RUA MONSENHOR CALAZANS 120**  
**VILA OPERÁRIA-CEP 37540-000**  
**SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG**  
**TEL: (35) 3471-1112**

  
  
